

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 36.062	FICHA 1	PÚBLICA
---------------------	------------	---------

**IMÓVEL.** Lote n. 17 (dezessete), com a área de 375,00m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), da **Quadra n. 6 (seis)**, do **Loteamento JARDIM MARIA TEREZA**, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca, sem benfeitorias, que confronta-se, **ao norte:** com parte do lote n. 18, medindo 12,50 metros; **ao sul:** com a Rua Pedro Dal Pra, medindo 12,50 metros; **ao leste:** com a Rua Vital Brasil, medindo 30,00 metros; **e ao oeste:** com o lote n. 16, medindo 30,00 metros. Cadastro na Prefeitura Municipal: 1233030000.

**Proprietários:** **VALTER DA SILVA BRITO** e sua mulher, **ESTER DO PATROCÍNIO BRITO**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, ele militar, portador da Cédula de Identidade n. 014702193-5-RJ e inscrito no CPF sob n. 768.580.737-87, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Rio de Janeiro, 229, Centro, ela auxiliar de consultório odontológico, portadora da Cédula de Identidade n. 07061370-8-RJ e inscrita no CPF sob n. 787.910.737-15, residente e domiciliada no Rio de Janeiro-RJ, na Rua Padre Domingos Carneiro, 263, Olaria, e **ISAAC PEREIRA DA SILVA** e sua mulher, **MIRTES AUGUSTA GUSMÃO SILVA**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Vital Brasil, 659, Maria Luiza, ele técnico em eletrônica, portador da Cédula de Identidade n. M-1.155.689-SSP-MG e inscrito no CPF sob n. 320.167.356-00, ela psicopedagoga e professora, portadora da Cédula de Identidade n. 4.491.706-8-SSP-PR. **Registro anterior:** R-3-18.493 de 28 de junho de 1989, do 2º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca. Em 31 de maio de 2007.

O Registrador ~~\_\_\_\_\_~~

**R-1-36.062** - Protocolo 11.877, de 16 de maio de 2007.

**VENDA E COMPRA.** Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 2 de março de 2007, a folhas 111/113, do livro 56-E, no 4º Serviço de Notas da sede desta Comarca, os co-proprietários, Valter da Silva Brito e sua mulher, Ester do Patrocínio Brito, já qualificados, venderam **sua parte correspondente a 50% (cinquenta por cento)** do imóvel desta Matrícula à **ANA ROSA NIEMETZ GONÇALVES**, brasileira, viúva, vendedora, portadora da Cédula de Identidade n. 17.495.481-5-SSP-SP e inscrita no CPF sob n. 027.667.728-55, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Papagaio, 1291, Jardim Clarito, pelo preço de R\$34.250,00 (trinta e quatro mil duzentos e cinquenta reais). Cadastro na Prefeitura Municipal: 1233030010; ITBI (Imposto sobre Transação de Bens Imóveis) n. 15274 2007, no valor de R\$667,05, pago em 15/05/07, conforme Lei Complementar 044/2007; e FUNREJUS (Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário) no valor de R\$68,50, pago em 02/03/07. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$452,76. Registro efetuado de acordo com o art. 1.245 do Código Civil, e art. 167, inciso I, item 29, da Lei n. 6.015, de 31/12/1973 e demais legislação pertinente. Em 31 de maio de 2007.

O Registrador ~~\_\_\_\_\_~~

**AV-2-36.062** - Protocolo 140.195, de 29 de junho de 2018.

**ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL E NOME.** Pelo requerimento datado de 23 de junho de 2017, e Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio emitida em 09 de junho de 2017, extraída do Assento lavrado em 21 de dezembro de 1984, no Terceiro Subdistrito de Belo Horizonte-MG; procedemos este ato para constar que os coproprietários ISAAC

MATRÍCULA  
36.062

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA  
**36.062**

FICHA  
**01 V**

RUBRICA

*ES*

PEREIRA DA SILVA, já qualificado, nascido em 17 de agosto de 1958, filho de Geraldo José Silva e Honoria Pereira da Silva; e MIRTES AUGUSTA GUSMÃO SILVA, já qualificada, nascida em 06 de julho de 1963, filha de Antonio Ferreira Gusmão e Léa Augusta Gusmão, portadora da Cédula de Identidade n. 19.372.188-SSP/MG e inscrita no CPF sob n. 027.648.876-80, divorciaram-se, voltando ela a usar o nome de solteira, ou seja, **MIRTES AUGUSTA GUSMÃO**. Emolumentos: 60 VRC = R\$11,58 + R\$3,28 (prot. arq.) + R\$4,67 (selo) + R\$0,37 (ISSQN - Lei Complementar Municipal n. 95/2017) + R\$0,74 (FADEP - Lei Complementar Estadual 207/2018). Averbação efetuada de acordo com o art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 25 de julho de 2018. (lpf)

A Escrevente, Camila Pedroso Sampaio

*Escritura*

**AV-3-36.062** - Protocolo 140.195, de 29 de junho de 2018.

**ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL.** Pelo requerimento datado de 23 de junho de 2017, acompanhado da Certidão emitida em 19 de julho de 2018, extraída do Assento de Casamento lavrado em 10 de maio de 2014, no 1º Serviço de Registro Civil desta Comarca; procedemos este ato para constar que o coproprietário ISAAC PEREIRA DA SILVA, já qualificado, casou-se pelo regime de separação de bens obrigatória com REGIANE MARQUES DE FREITAS, que é brasileira, nascida em 27 de março de 1977, filha de João Benedito de Freitas e Maria Rezende de Freitas. Emolumentos: 60 VRC = R\$11,58 + R\$0,29 (ISSQN - Lei Complementar Municipal n. 95/2017) + R\$0,58 (FADEP - Lei Complementar Estadual 207/2018). Averbação efetuada de acordo com o art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 25 de julho de 2018. (lpf)

A Escrevente, Camila Pedroso Sampaio

*Escritura*

**AV-4-36.062** - Protocolo 140.195, de 29 de junho de 2018.

**ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL.** Pelo requerimento datado de 23 de junho de 2017, e Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio emitida em 19 de julho de 2018, extraída do Assento lavrado em 10 de maio de 2014, no 1º Serviço de Registro Civil de Cascavel-PR; procedemos este ato para constar que o coproprietário ISAAC PEREIRA DA SILVA, já qualificado, divorciou-se de Regiane Marques de Freitas. Emolumentos: 60 VRC = R\$11,58 + R\$0,29 (ISSQN - Lei Complementar Municipal n. 95/2017) + R\$0,58 (FADEP - Lei Complementar Estadual 207/2018). Averbação efetuada de acordo com o art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente). Averbação efetuada de acordo com o art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 25 de julho de 2018. (lpf)

A Escrevente, Camila Pedroso Sampaio

*Escritura*

**AV-5-36.062** - Protocolo 180.012, de 31 de agosto de 2022.

**PARTILHA.** Conforme Formal de Partilha, expedido aos 08 de agosto de 2022, acompanhado da Sentença proferida aos 13 de setembro de 2010, que transitou em julgado em 21 de setembro de 2010, extraídos dos autos de Divórcio Litigioso sob n. 0024.09.514.336-8, junto a 8ª Vara da Família da Comarca de Belo Horizonte-MG; procedemos este ato para constar que a fração de 50% do imóvel desta Matrícula, avaliada em R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), permanece de propriedade de

República Federativa do Brasil  
Estado do Paraná  
Comarca de Cascavel

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**3º SERVIÇO**

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA  
**36.062**

FICHA  
**02**

RUBRICA

**ISAAC PEREIRA DA SILVA e MIRTES AUGUSTA GUSMÃO**, já qualificados, na proporção de **25%** para cada um; ITCMD sem pendências, conforme Declaração n. 220000051024-6, emitida aos 13 de junho de 2022, pela Receita Estadual do Paraná; FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 8, da Lei 12.216/98); e DOI será emitida por esta Serventia, no prazo estabelecido na Instrução Normativa SRF n. 1.112/10. FUNARPEN - F230J.RPqPO.EzYt3-WdEz8.ejsMW. Emolumentos: Isento - Justiça Gratuita, conforme artigo 98, §1º, inciso IX, do Código de Processo Civil. Registro efetuado de acordo com o art. 167 da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 14 de setembro de 2022. (lpf)  
Agente Delegado

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 15,68**

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

Visualização disponível em  
[www.registrador.onr.org.br](http://www.registrador.onr.org.br)

MATRÍCULA  
**36.062**